

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

ENFERMAGEM CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Enfermagem (código 209) torna pública a existência de 12 (doze) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de Enfermagem após o primeiro semestre de 2022:

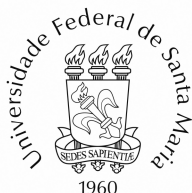
2.1.1 Com **04 (quatro) vagas** para candidatos(as) em instituições de ensino superior públicas, com no mínimo 600 horas e no máximo 1200 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas.

2.1.2 Com **06 (seis) vagas** para candidatos(as) em instituições de ensino superior privadas, com no mínimo 600 horas e no máximo 1200 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas.

2.2 Transferência Interna: **02 (duas) vagas** para candidatos que tenham cursado, no mínimo, 285h da carga horária total do curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões após o primeiro semestre de 2022.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O(a) candidato(a) que não atender à presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, seguindo a ordem do item 2, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

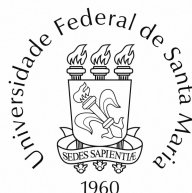
4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

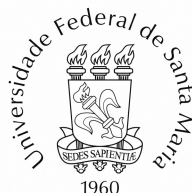


QUADRO 1

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre 1º semestre de 2026, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos(as) cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Enfermagem - UFSM
E-mail:cursoenfermagemccs@ufsm.br

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Laís Mara Caetano da Silva Corcini
Coordenadora do Curso de Enfermagem da UFSM

NUP: 23081.055964/2026-85

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - ENFERMAGEM CAMPUS SM 2026_2 3.pdf

Assinaturas

02/06/2026 13:27:19

LAÍS MARA CAETANO DA SILVA CORCINI (Coordenador(a) de Curso)
04.09.07.00.0.0 - CURSO DE ENFERMAGEM - CEnf

Código Verificador: 7285254

Código CRC: 29d7f263

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

